



Comprovante de Publicação

Nº: **13831**

Identificação: **4904/2012**

Data/Hora Veiculação: **18/12/2012 16:39**

Data Publicação : **19/12/2012**

Ato: **RESOLUÇÃO Nº 034/2012**

Assunto: **CONCESSÃO DE PROGRESSÃO POR HABILITAÇÃO OU TITULAÇÃO**

Tipo: **Resolução**

Órgão 1: **FPMA - Fundo de Previdência do Município de Araucária**

Ementa: **Fica concedida a progressão por Habilitação/Titulação, aos servidores do Quadro Próprio de provimento efetivo, conforme relacionado.**

Completo

Fundo de Previdência Municipal de Araucária CNPJ: 04.102.170/0001-38 RESOLUÇÃO Nº 34/2012 O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2.212/2010 e face habilitação em Concurso Público, conforme ato homologatório do resultado final constante no Edital nº 003/12, publicado no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA nº 2.250/12 de 27 de Junho de 2012, RESOLVE 1º- Fica concedida a progressão por Habilitação/Titulação, aos servidores do Quadro Próprio de provimento efetivo, conforme relacionado abaixo: Nome Liane Judite Muraro Cargo Atual Assistente Adm. Claudia Renata Mosson Cargo Atual Assistente Adm. Marcio Fernando Wojcik Cargo Atual Assistente Adm. Mat. 002 Tabela F Nível 1 Refer. A Partir de R3 01/01/2013 P. A. nº 020/2012 Tabela F 003 Tabela F Nível 1 F Nível 1 3 Refer. R3 021/2012 Refer. A Partir de R2 01/01/2013 Tabela F 004 Tabela Nível Nível 3 Refer. R2 022/2012 Refer. A Partir de R2 01/01/2013 Tabela F Nível 3 Refer. R2 2º- A presente resolução, ressalvado do disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data. Araucária, 14 de dezembro de 2012. Assinado de forma digital por MARCOS TULESKI:47873795934 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=Autenticado por AR FACIAP, cn=MARCOS TULESKI:47873795934 Dados: 2012.12.16 16:28:40 -0200 MARCOS TULESKI Presidente do Conselho Administrativo Fundo de Previdência Municipal de Araucária